

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR PORTARIA nº 13052025/001

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008, conforme os artigos 26, 27, 28 e 29 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas;

Considerando o disposto no art. 7°, §1° e art. 8° da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, que institui normas gerais de licitações e contratos administrativos;

Considerando que a referida Lei nº 14.133/2021 ainda não foi regulamentada pela Assembleia Geral do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, motivo pelo qual a Resolução interna ainda não foi editada;

Considerando a necessidade da continuidade do serviço público, especialmente no âmbito da saúde pública, setor essencial e ininterrupto por natureza;

Considerando que os serviços prestados pelo consórcio estão diretamente relacionados à prestação de serviços de saúde à população, cuja interrupção causaria prejuízos relevantes e imediatos ao interesse público;

Considerando a urgência na contratação de itens essenciais e na manutenção da prestação dos serviços de saúde;

Considerando que posteriormente será realizada Assembleia Geral do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas específica para fins de regulamentação interna e formalização definitiva dos procedimentos da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o empregado RAFAEL GURGEL NOGUEIRA LIMA, CPF: 033.007.XXX-XX, para exercer as funções do AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000 Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

Art. 2°. Ficam designados para comporem a EQUIPE DE APOIO, os empregados abaixo discriminados:

RAIMUNDO EDIVANDRO NOGUEIRA MOREIRA, CPF: 026.663.XXX-XX.

FRANCISCA FAIANNE LIMA ARAÚJO, CPF: 038.713.XXX-XX.

MARIA GILVANIA SOMBRA, CPF: 731.922.XXX-XX.

LUCAS ESTERVENY DA SILVA FREITAS, CPF: 066.523.XXX-XX

Art. 3°. As designações em epígrafe terão caráter permanente até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Russas - CE, 13 de maio de 2025.

José Arelong Andrade da Silva
Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas